

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 136/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º - Excluir o Sr. Dejalma Dias de Souza, matrícula: 252009 da Comissão para Avaliação e Alienação por Leilão de Bens Móveis classificados como inservíveis instituída pela Portaria nº 122/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. (...)

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4530b13b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar